

DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA: UMA REFLEXÃO SOCIOLÓGICA SOBRE O CIBER-ATIVISMO NA GUINÉ-BISSAU

Braima Sadjo¹
Lucas Jaime Indi²
Policarpo Gomes Caomique³
Ricardo Ossagô De Carvalho⁴

RESUMO

Sob o enfoque do universo de interação digital, parte-se de uma leitura sociológica para analisar o exercício cívico para além do espaço físico, isto é, no ciberespaço, tendo como foco o contexto da Guiné-Bissau. A pesquisa apoia-se na assertiva de que o ciberespaço se refere a um ambiente virtual de interação e comunicação que possibilita a conexão “planetária”, tendo como desdobramentos as práticas de cibercidadania, cibercultura e ciberdemocracia. Compreender em que medida a participação cívica no ciberespaço tem contribuído para consolidação da democracia inclusiva no país é um dos nossos objetivos. A nossa reflexão segue uma abordagem qualitativa, para a coleta de dados foram aplicadas as técnicas de pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas. Hoje em dia, a democracia participativa não se restringe, a manifestação do poder público no espaço físico, o ciberespaço é uma ampliação de capacidade de exercício cívico que possibilita o cidadão integrar no processo democrático virtualmente. O resultado da nossa reflexão nos possibilita inferir que opinar sobre a vida política no contexto guineense deixou de ser um privilégio de poucos pois, acabou por dar a oportunidade de voz a boa parte de cidadãos para se expressarem e interpelarem o poder político. Porém, existem ameaças tanto no espaço físico quanto no ciberespaço. Portanto, os desafios apontados expressam evidentemente a necessidade de uma ação pública, educativa e coletiva para potencializar e fortalecer a consciência cidadã no país.

Palavras-chave: Ciberespaço Ciber-ativismo Guiné-Bissau Participação política .

UNILAB, Instituto de Humanidades, Discente, sadjocunda9@gmail.com¹

UNILAB, Instituto de Humanidades, Discente, aquimeiu@gmail.com²

UFBA, FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS, Discente, gomespolistar@gmail.com³

UNILAB, Instituto de Humanidades, Docente, ciencia politicahoje@unilab.edu.br⁴



INTRODUÇÃO

Nos dias que correm, as plataformas digitais e as ferramentas a elas subjacentes têm sido usados por diversos segmentos sociais para reivindicar a manutenção do status quo, denunciá-lo e/ou exigir a sua alteração. Aliás, a fragilização dos espaços tradicionais de participação política e a alteração das políticas de mobilidade no contexto pandêmico de COVID 19, tiveram mudanças consideráveis nas dinâmicas do exercício cívico na Guiné-Bissau.

Um dessas alterações tem a ver com o aumento de uso de ciber-espço para o exercício do ativismo político - o que amenizou, em certa medida, as consequências “deletérias” das políticas distanciamento social na participação política da população, fundamentalmente, dos cidadãos comuns. No entanto, a definição do grau de eficiência dessa nova dinâmica tem gerado muitas discrepâncias no seio da opinião pública guineense. O aumento de desinformação, a banalização do debate público, o fortalecimento de participação política, da consciência política e a democratização do acesso à informação, está entre as leituras da opinião pública sobre o ciber-espço e o ciber-ativismo em específico.

Corroborando com a assertiva de que a democracia não se resume ao voto e que sua consolidação requer participação política da população na “elaboração”, “implementação” e “controle” dos projetos de governação, buscamos analisar as implicações do ciber-ativismo no exercício cívico na Guiné-Bissau e compreender a opinião dos cidadãos guineenses sobre ele.

METODOLOGIA

Usou-se neste trabalho a abordagem qualitativa de caráter bibliográfico, foram revisitados os artigos e ensaios que debruçam sobre o ciber-ativismo e foram entrevistados oito (8) pessoas, entre elas: seis (6) rapazes e duas (2) meninas. No que se refere ao procedimento analítico das informações recolhidas, aplicou-se a análise do conteúdo com vistas a extrair os significados latentes no discurso dos teóricos que discutiram a temática em análise.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O advento e evolução das novas tecnologias de informação e comunicação possibilitaram abertura de um novo espaço - não geográfico e físico no sentido de interação diretas-, mas virtual, um espaço no software inaugurado pela cibernética.

Como espaço virtual de interação e comunicação, o ciber-espço veio para designar a possibilidade de “conexão global” na “aldeia global” e tem uma relação com a cibercidadania, cibercultura e a ciberdemocracia (GIBSON, 2003). A consolidação de modelos democráticos de liderança exige a participação da sociedade na esfera pública, o ciberespço abre novas possibilidades de comunicação e acesso a informações e novas formas de participação na vida cívica nos países democráticos (NASCIMENTO, 2014, p. 01). O aumento de críticas e descrédito em relação à democracia representativa, o apelo a maior participação da população no processo governativo e a invenção das novas tecnologias de informação fizeram surgir o conceito de teledemocracia que diz respeito a participação do cidadão na esfera política através das plataformas digitais.

Para seus defensores, a teledemocracia promove maior participação cívica no processo democrático; conecta cidadãos através das fronteiras de tempo e espaço distintos; aproxima os cidadãos do governo; permite a responsabilização dos representantes políticos; funciona como um sistema de feedback de massa, fornecendo aos legisladores a opinião pública instantânea sobre alguns assuntos; promove a igualdade de acesso à informação para uma cifra considerável de cidadãos e a oportunidade participação na definição e



planejamento da agenda política (LONDON, 1995).

Diferente dos primeiros, os críticos da teledemocracia defendem a necessidade de medir seus riscos e efeitos na política, assegurando que, ela promove uma simples compilação de opiniões ao invés de opinião pública consistente; levanta questões intratáveis de acesso, custo e alfabetização; instabiliza a opinião pública e rapidamente o discurso se transforma em monólogos tagarelas e opinativos, além de tornar inviável e demorado o processo de consulta e feedback da população (LONDON, 1995).

Hoje em dia, a participação democrática não se limita a manifestação política no espaço físico, o ciberespaço é uma ampliação de capacidade de exercício cívico - ciberdemocracia - que possibilita o cidadão integrar no processo democrático virtualmente. Mas para que haja uma cibercidadania dinâmica e capaz de potencializar a democracia participativa, torna-se necessário uma inclusão digital, que de certa forma, exige também a educação digital inclusiva. Pois, a desigualdade de acesso a ferramenta de tecnologia de informação pode tornar empecilho para o exercício da cibercidadania.

Olhando para o contexto guineense, se percebe que, se num passado recente, opinar sobre a vida política era privilégio de poucos, hoje com o advento da tecnologia de informação, cada vez mais sofisticada, acabou por dar a oportunidade de voz a boa parte de cidadãos para se expressarem e interpelarem o poder político. No entanto, a desigualdade de acesso a ferramenta de tecnologia de informação pode tornar empecilho para o exercício da cibercidadania.

Ciber-ativismo e a participação cívica na Guiné-Bissau

O ciberespaço facilitou o diálogo entre indivíduos residentes em países muito distantes e cujas experiências de vida são, em certos casos, muito distintas. As plataformas virtuais têm constituído espaços de promoção iniciativas econômicas e de reflexão sobre as políticas econômicas do Estado na sua dimensão micro e macro. A título de exemplo, apresenta-se a questão dos mercados eletrônicos que estão se emergindo no país e das cooperativas econômicas formadas por meio dessas plataformas (Entrevistado B).

Se a participação política é um pilar da democracia, diremos, então, que o ciberespaço tem possibilitado a participação de muitas pessoas e atraído a atenção das mesmas com relação aos assuntos políticos que eram, em certa medida, vistos como coisa exclusiva dos partidos políticos. É importante salientar que ele tem, também, possibilitado a propagação dos discursos de ódio, reforçando a desigualdade de gênero, a desunião, a radicalização da política, a intolerância religiosa e tribalismo (Entrevistado A).

Exercício da liberdade de expressão no espaço físico e virtual

As duas formas de ativismo não teriam muita diferença se a participação política fosse encarada como normal e imprescindível pelos atores políticos. Mas, num contexto em que as perseguições, torturas e ameaças são usadas para silenciar as vozes que questionam o poder instituído, o ciberespaço passa a constituir um lugar “menos perigoso” para o exercício do ativismo (Entrevistado C). O exercício da liberdade de expressão via plataformas virtuais parece reduzir o medo de retaliação física que eu poderia sofrer por causa da opinião emitida no espaço físico.

Ultimamente, as pessoas têm procurado o espaço virtual para expor as suas ideias, sejam elas boas ou ruins, desde que consigam se expressar. Esta postura é, em certa medida, relevante devido ao modus operandi do regime atual, em que expressar publicamente contra o governo e/ou presidente da República, significa perpetrar o seu sequestro e espancamento (Entrevistado D).

Como quem disse- o espaço virtual é o mesmo que “fell free” a terra de queda livre. As pessoas sentem mais confortável no espaço virtual que o físico por uma questão de “liberdade” de uso das plataformas virtuais. Mesmo assim, os riscos continuam sendo enormes, muitas pessoas já foram alvo de hackeamento e uso



indevido das suas informações pelos opositores, além de calúnia- que é um crime também recorrente no ciber-espço (Entrevistada F).

Não podemos, porém, acreditar na seguridade permanente do ciber-espço porque tal como no espço físico, o exercício cívico virtual pode ter retaliações, por vezes, piores uma vez que nele a retaliação costuma recair sobre a parte moral do indivíduo, podendo provocar uma rejeição infundada de alguém por parte das pessoas que se sentem convencidas com os boatos lançados contra ela (Entrevistado A).

Ciber-espço na Guiné-Bissau: democrático ou excludente?

O ambiente virtual possui as duas coisas, ele apresenta-se como democrático quando referimos à possibilidade de exercer a nossa liberdade de expressão e a punição de condutas que incitam o ódio, a intolerância e racismo. No entanto, pode ser excludente no que se refere ao acesso dos indivíduos pertencentes aos segmentos sociais com pouco poder aquisitivo, uma vez que o seu uso requer a existência de materiais eletrônicos e da conexão/internet (Entrevistado A).

Existe uma certa desproporcionalidade em termos de acesso ao ciber-espço, por exemplo, alguns dos nossos parentes na tabanca não possuem materiais eletrônicos tampouco o domínio das técnicas de uso do espço virtual, assim sendo, eles não conseguem adquirir as informações públicas necessárias e por conseguinte participar da definição e controle das agendas políticas do país (Entrevistado D).

Estando fora do país por motivos de estudos, trabalho e/ou migração, o ciber-espço consegue garantir a sua participação política- fato que seria impossível sem a existência de plataformas virtuais. Fora as suas limitações, o ciber-espço consegue conectar pessoas presentes em espço-tempos distintos, o que contribui para a compreensão da opinião pública com relação a determinados assuntos.

Ciber-ativismo: cancro ou panaceia?

A liberdade de expressão e libertinagem são duas coisas diametralmente opostas. Tudo tem limite, até o próprio limite. Não me revejo nas leituras “anti ciber-ativismo”, muito menos, nas leituras “eu posso tudo.” Continuo achando necessário a participação cívica via plataformas virtuais, no entanto, é indiscutível que algumas pessoas usam essa oportunidade para defender, única e exclusivamente, os interesses pessoais e utilitaristas, mesmo que seja necessário colocar em causa, o exercício democrático que supostamente estariam praticando (Entrevistado A).

Outro obstáculo tem a ver com a apropriação do debate, muitos internautas guineenses formados em Relações Internacionais e/ou Direito, se sentem preparados o suficiente para abordar assuntos referentes à área da educação, saúde, economia, ambiente. Isso confunde a opinião pública e banaliza o debate. É preciso ter humildade e reconhecer as nossas limitações para contribuirmos melhor (Entrevistada E).

A Guiné-Bissau é um país em construção (nem sei se já está nesse rumo de construção mesmo) e também um país pós conflito, é absolutamente normal assistir grande mobilização midiática nas redes. Aquilo ali são demonstrações dos sentimentos de revolta (tem casos de libertinagem sim, porém, são insignificantes). Não há país no mundo que não se reclamada sobre o uso das redes como afronta ao poder, é um meio recorrente onde o povo se sente seguro para se expor porque lá fora tem um policial que não lhe proteja e sim protege o poder (Entrevistada F).

As divergências das vozes fazem sentido e, eu concordo. Muita gente tem acesso a essa ferramenta, mas não o usam devidamente. Não se trata de incomodar com as críticas, existem pessoas que não sabem tirar proveito de algo precioso que têm, isso é óbvio. Os direitos democráticos e cívicos não dão liberdade de expressão antidemocrática a ninguém como se vê por aí nas redes sociais, são comportamentos que invés de contribuir denegrem e não é justo.



CONCLUSÕES

Considerando as discussões feitas até no momento, infere-se que na Guiné-Bissau a cibercidadania é encarada como prática que possibilita o exercício cívico para além do espaço físico, garante a maior participação política da população e pode facilitar o acesso à informação sobre o cenário político-administrativo do país. Os dados extraídos das entrevistas mostram que opinar sobre a vida política deixou de ser um privilégio de poucos, pois, o ciber-ativismo deu voz a uma cifra considerável de cidadãos, permitindo-a expressar e interpelar o poder político. No contexto guineense, o ciber-espaço se apresenta como democrático no que toca com a possibilidade de exercício da liberdade de expressão e a punição de condutas que incitam o ódio, a intolerância e o racismo. E se apresenta como, menos democrático, no que concerne à desigualdade de acesso a ferramenta de tecnologia de informação a qual pode tornar empecilho para o exercício da cibercidadania. Além disso, confirmam a existência de comportamentos antiéticos moralmente reprováveis, no ciberespaço e os seus efeitos adversos para participação política e a democracia.

AGRADECIMENTOS

Nossos sinceros agradecimentos à UNILAB e em particular à comissão organizadora da VII Semana Universitária por proporcionar um evento que nos permite construir trajetórias acadêmicas importantes para a nossa formação. Também extensivos ao Professor Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho não só por nos orientar nesse trabalho, mas pelo aprendizado que tivemos nas numerosas aulas no BHU e na Sociologia.

REFERÊNCIAS

GIBSON, William. Neuromancer. São Paulo. Editora Alleph. 2003.

LONDON, Scott. Teledemocracia vs. democracia deliberativa: uma análise comparativa de dois modelos de falar em público. Journal of Interpersonal Computing and Technology, Vol 3, No 2 (abril de 1995), pp. 33-55. <https://scott.london/reports/tele.html>.

NASCIMENTO, Valéria Ribas. GADENZ, Danielle. DE LA RUE, Leticia Almeida. Perspectivas para o exercício da cibercidadania: Como a utilização de assinaturas digitais para a subscrição de projetos de lei de iniciativa popular pode contribuir para a democracia? In: Revista de Informação Legislativa. 51 Número 202 abr./jun. 2014

